ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

Amz.

CONCEDE LICENÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, eu, na qualidade de seu presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido ao Chefe do Poder Executivo de Manacapuru, doze (12) dias de licença para ausentar-se do Município, para tratar assuntos de interêsse da Administração na Capital do Estado.

Art. 2º - O gôzo da licença de que trata o Art. 1º desta Resolução, ficará a critério do licenciado, para melhor desempenhar os trabalhos a se - rem feitos no período da licença.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, re - vogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos dezoito (18) dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e um (1971).

RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

CARLOS ANTONIO SILVA GOMES
R. p/ Exp. da Secretaria

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

TABELA ANEXA À LEI Nº 11 DE 11 DE 1971.

CARGOS EM COMISSÃO

CC 1	Cr$ 450,00
CC 2	Cr$ 400,00
CC 3	Cr$ 350,00
CC 4	Cr$ 300,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG 1	Cr$ 180,00
FG 2	Cr$ 150,00
FG 3	Cr$ 110,00
FG 4	Cr$ 80,00